

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1183/2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com a Resolução n. 001/1992 do Conselho Diretor da FUB, e tendo em vista o constante do processo UnBDoc n. 24954/2003 (Ofício n. 2002/GAB/HUB, de 14 de maio),

RESOLVE:

1. Autorizar a baixa, do acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília/FUB, dos bens a seguir relacionados, que ora se encontram no Serviço de Radiologia do Hospital Universitário de Brasília/HUB/UnB.

Quant.	Especificação
1	Aparelho de Raio X, modelo UV 56, completo
1	Transformador a seco
2	Monitores de uso hospitalar em laboratório
1	Painel de controle elétrico
1	Aparelho de Raio X, modelo Urolix – 3, completo
1	Mesa de comando – Pat. N. 0161461/0161464
1	Monitor
1	Mesa de comando – Pat. N. 161495/161504
1	Aparelho de Raio X, tipo móvel, com arco “C”, completo

2. Doar os referidos bens ao Hospital das Clínicas de Goiânia (Hospital Universitário da Universidade Federal de Goiás/UFG), com base no disposto no Decreto Lei n. 99.658/1990, artigo 15, inciso I.

Brasília, 30 de maio de 2003.



Lauro Morhy
Reitor